



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – AUDIOVISUAL

ANEXO I  
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 1.776.782,36 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

- Até R\$ 1.322.663,05 (um milhão e trezentos e quatorze mil e duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- Até R\$ 302.330,12 (trezentos e dois mil e trezentos e trinta reais e doze centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- Até R\$ 151.789,19 (cento e cinquenta e um mil reais e setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

|  |   |
|--|---|
| <b>Apoio à produção de curtas Metragens entre 10' e 25' de duração (ficção, documentário, animação, híbrido)</b> | Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de <b>curta-metragem</b> com duração entre <b>10 e 25 minutos</b> , de <b>[ficção, documentário, animação, etc.]</b> .<br>Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.   |
| <b>Apoio à produção de médias Metragens entre 26' e 69' de duração (ficção, documentário, animação, híbrido)</b> | Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de <b>média-metragem</b> com duração entre <b>26 e 69 minutos</b> de <b>[ficção, documentário, animação etc.]</b> .<br>Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.  |
| <b>Apoio à produção de videoclipe de artistas locais com duração mínima de 3'</b>                                | Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de <b>videoclipe</b> de <b>artistas locais</b> com duração mínima de <b>3 minutos</b> .<br>O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.  |
| <b>Apoio ao desenvolvimento de roteiros de longas metragens (ficção, documentário, animação, híbrido)</b>        | Para este edital, refere-se ao apoio para o <b>desenvolvimento de roteiro de longas metragens</b> , com duração a partir de <b>60 minutos</b> , de <b>[ficção, documentário, animação etc.]</b><br>Refere-se ao apoio financeiro oferecido a roteiristas e criadores para a elaboração e aprimoramento de roteiros de obras audiovisuais (ex.: filmes, séries), de qualquer gênero (documentário, ficção, animação).<br>Essa iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.<br>Nestes projetos também é possível apoiar a estruturação do projeto do ponto de vista da produção executiva, produzindo além do roteiro, o projeto executivo (composto por exemplo por: orçamento, cronograma, plano de negócios). |

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Apoio à produção de games com gameplay estimada de no mínimo 2 horas</b></p> | <p>Trata-se do apoio concedido para o desenvolvimento e produção de jogos eletrônicos com <i>gameplay</i> estimada de no <b>mínimo 2 horas</b>.<br/>Isso pode incluir financiamento para a contratação de equipes criativas, tecnológicas e executivas, em funções como ilustração, direção de arte, <i>riggagem</i>, computação gráfica, programação, testes de usabilidade, entre outros aspectos relacionados à criação e produção de um jogo.<br/>Esse tipo de fomento visa impulsionar a indústria de jogos no Brasil, do ponto de vista narrativo, estético e de competitividade comercial, buscando promover inovação e mesmo o potencial educativo desse campo.</p>  |
| <p><b>Apoio às etapas de finalização e pós-produção</b></p>                        | <p>O apoio destinado à finalização de projetos audiovisuais, abrange processos finais da obra audiovisual após a montagem e edição do primeiro corte.<br/>Assim, engloba mixagem de som, correção de cor, criação de trilhas sonoras, contratação de serviços de acessibilidade audiovisual.<br/>Esse tipo de fomento busca garantir a qualidade técnica e estética dos projetos audiovisuais.<br/>Esta categoria também poderá contemplar os serviços e atividades que ocorrem após a filmagem/produção da obra audiovisual. Engloba a etapa de montagem e edição além de serviços como efeitos visuais, computação gráfica, <i>color correction</i>, <i>color grading</i>, mixagem de som, criação de trilhas sonoras, dublagens, contratação de serviços de acessibilidade audiovisual inclusão de recursos de acessibilidade, entre outros processos técnicos que ocorrem após as gravações.<br/>O objetivo é apoiar financeiramente a obra em sua fase final.</p> |

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Apoio a sala de cinema privadas que não componham redes</b></p>          | <p>Para este edital, o apoio a <b>salas de cinema privadas que não componham redes</b> pode ocorrer por meio reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento destas, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19.</p>   |
| <p><b>Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua</b></p> | <p>Para este edital, <b>cinema itinerante</b> é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.<br/>Para este edital, <b>cinema de rua</b> é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.</p> |

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual</b></p> | <p>Neste edital, a <b>Formação Audiovisual</b> refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de <b>oficinas</b> voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.<br/>A <b>Formação Audiovisual</b> deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:<br/>I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e<br/>II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.</p> |
| <p><b>Apoio a cineclubes</b></p>                                 | <p>Neste edital, o <b>Apoio a cineclubes</b> refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.<br/>Entende-se por <b>cineclubes</b> grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Em caso de <b>proposta de criação de cineclube</b> é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.</p> <p>No caso de <b>propostas de itinerância</b> deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.</p> <p>Em caso de propostas de <b>manutenção</b> deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.</p> |
| <b>Apoio à memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais</b>        | <p>Para este edital, esse tipo de fomento está relacionado ao estímulo à preservação, digitalização e disponibilização de obras e acervos audiovisuais, bem como para materiais correlatos. Inclui recursos financeiros e técnicos para realização de projetos de mapeamento, diagnóstico, arrolamento, catalogação, higienização, digitalização, restauração, organização de bancos de dados, estruturas de guarda em suporte físico, digitais e virtuais de obras audiovisuais de todos os gêneros e seus materiais correlatos, a exemplo de cartazes, roteiros, documentações, storyboards, fotografias still e materiais de divulgação, em diferentes suportes como papel, fita magnética, película e digital.</p> <p>O objetivo é garantir a preservação do patrimônio audiovisual brasileiro, estimular a pesquisa e difundir acervos.</p>        |
| <b>Apoio à realização de Festival/mostras audiovisual da Lei Paulo Gustavo em Cascavel.</b> | <p>Apoio concedido para a organização e realização de festival/mostra de produções audiovisuais oriundas da Lei Paulo Gustavo em Cascavel-PR, a ser realizada em data provável de dezembro de 2024, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, podendo incluir recursos para a todas as etapas de organização de um evento, cabendo o planejamento, as inscrições, a seleção e curadoria, as exposições, o júri, a premiação de obras, a logística de eventos, infraestrutura, divulgação, ações educativas e atração de público. O objetivo é promover o intercâmbio cultural e proporcionar visibilidade, acesso a filmografia de ficção, documentário, animação e outras produções, bem como estimular encontros e reflexões.</p>  |

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

#### A) Inciso I do art. 5º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

| CATEGORIAS  | TOTAL VAGAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS NEGROS | COTAS INDÍGENAS | VALOR POR PROJETO     | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|---|-------------|--------------------|--------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|
| Apoio à produção de curtas Metragens entre 10' e 25' de duração (ficção, documentário, animação, híbrido) | 5           | 3                  | 1            | 1               | R\$ 58.000,00         | R\$ 290.000,00           |
| Apoio à produção de médias Metragens entre 26' e 69' de duração (ficção, documentário, animação, híbrido) | 3           | 2                  | 1            | 0               | R\$ 130.000,00        | R\$ 390.000,00           |
| Apoio à produção de videoclipe de artistas locais com duração mínima de 3'                                | 19          | 13                 | 4            | 2               | R\$ 16.000,00         | R\$ 304.000,00           |
| Apoio ao desenvolvimento de roteiros de longas metragens (ficção, documentário, animação, híbrido)        | 2           | 2                  | 0            | 0               | R\$ 29.000,00         | R\$ 58.000,00            |
| Apoio à produção de games com gameplay estimada de no mínimo 2 horas                                      | 2           | 2                  | 0            | 0               | R\$ 115.000,00        | R\$ 230.000,00           |
| Apoio às etapas de finalização e pós-produção   | 2           | 2                  | 0            | 0               | R\$ 25.331,52         | R\$ 50.663,04            |
|   | <b>33</b>   | <b>24</b>          | <b>6</b>     | <b>3</b>        | <b>R\$ 373.331,52</b> | <b>R\$ 1.322.663,04</b>  |

**B) Inciso II do art. 5º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

| <b>CATEGORIAS</b>   | <b>TOTAL VAGAS</b> | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> | <b>COTAS NEGROS</b> | <b>COTAS INDÍGENAS</b> | <b>VALOR POR PROJETO</b> | <b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b> |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Apoio a sala de cinema privadas que não componham redes   | 2                  | 2                         | 0                   | 0                      | R\$ 51.165,07            | R\$ 102.330,14                  |
| Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou de rua | 6                  | 4                         | 1                   | 1                      | R\$ 33.333,33            | R\$ 199.999,98                  |
|   | <b>8</b>           | <b>6</b>                  | <b>1</b>            | <b>1</b>               | <b>R\$ 84.498,40</b>     | <b>R\$ 302.330,12</b>           |

**C) Inciso III do art. 5º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

| <b>CATEGORIAS</b>  | <b>TOTAL VAGAS</b> | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> | <b>COTAS NEGROS</b> | <b>COTAS INDÍGENAS</b> | <b>VALOR POR PROJETO</b> | <b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b> |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual                                   | 2                  | 2                         | 0                   | 0                      | R\$ 25.298,21            | R\$ 50.596,42                   |
| Apoio a cineclubes   | 1                  | 1                         | 0                   | 0                      | R\$ 25.298,17            | R\$ 25.298,17                   |
| Apoio à memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais        | 1                  | 1                         | 0                   | 0                      | R\$ 45.536,76            | R\$ 45.536,76                   |
| Apoio à realização de Festival/mostras audiovisual da Lei Paulo Gustavo em Cascavel. | 1                  | 1                         | 0                   | 0                      | R\$ 30.357,84            | R\$ 30.357,84                   |
|  | <b>5</b>           | <b>5</b>                  | <b>0</b>            | <b>0</b>               | <b>R\$ 126.490,98</b>    | <b>R\$ 151.789,19</b>           |